PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.180

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Dá denominação de Rua Paulo Alves de Paula à via pública localizada no bairro Jardim Califórnia.

Art. 1º Fica denominada “Rua Paulo Alves de Paula” a via pública sem saída localizada no bairro Jardim Califórnia, atualmente conhecida como Rua Torta, com início nas coordenadas geográficas Latitude -22.239644 e Longitude -42.531970, correspondentes à UTM Zona 23K, Easting 341.280 m e Northing 7.539.020 m, estendendo-se até as coordenadas Latitude -22.239926 e Longitude 42.531891, correspondentes à UTM Zona 23K, Easting 341.300 m e Northing 7.538.990 m.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo,26 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

PREFEITO

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schvalwb – 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

Autoria: VEREADOR MAICON GONÇALVES – PLO Nº 209/2026

Código identificador: 2675997d-898b-4e3b-a106-77bd95443f45